

Quinta-feira, 04 de Janeiro de 2024



# Diário Oficial

do Município da Estância Turística de  
**São Luiz do Paraitinga**

## Sumário

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	2
Extrato de Contrato 10/2023	2
Extrato de Contrato 11/2023	3
Extrato de Contrato 12/2023	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	5
Portarias Municipais	5

JANEIRO DE 2024

# Diário Oficial

Edição nº 239/2024

## Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 46.631.248/0001-51

**Endereço:** Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-7000

**Site:** <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

### Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

**CNPJ:** 01.208.243/0001-82

**Endereço:** Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

**Telefone:** (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

	<b>Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga</b>
<b>CONTRATO 10/2023 PREGÃO PRESENCIAL 03/2023</b>	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>CONTRATADO</b>	23.873.446/0001-26
<b>OBJETO</b>	Aquisição de 04 Notebooks
<b>VALOR</b>	RS 19.800,00
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	22 DE DEZEMBRO DE 2023
<b>PRAZO</b>	22 DE DEZEMBRO DE 2024

	<b>Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga</b>
<b>CONTRATO 11/2023 PREGÃO PRESENCIAL 03/2023</b>	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>CONTRATADO</b>	04.001.695/0001-87
<b>OBJETO</b>	Aquisição de 01 Servidor NAS, 02 Placas de Rede Pci 10/100/1000 e 04 Suportes para notebook tela de 15,7 polegadas.
<b>VALOR</b>	R\$ 4.220,00
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	22 DE DEZEMBRO DE 2023
<b>PRAZO</b>	22 DE DEZEMBRO DE 2024

 <p>Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga</p>	
<b>CONTRATO 12/2023</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL 03/2023</b>	
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>CONTRATADO</b>	42.041.852/0001-77
<b>OBJETO</b>	Aquisição de 04 Memória RAM DDR3 8GB 1600mhz, 04 Bateria 12v 7ah Vrla Selada – Ideal para Nobreak, 09 Disco Rígido SSD de 480 gb, 02 Nobreak 600va bivolt e 01 Mini Rack Montado 3u 370mm
<b>VALOR</b>	RS 4.220,00
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	22 DE DEZEMBRO DE 2023
<b>PRAZO</b>	22 DE DEZEMBRO DE 2024

Portaria Municipal nº. 04, de 3 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre designação de membros para compor a Comissão de Fiscalização – Contrato nº 105/2023”  
A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado da Chamada Pública nº 05/2023, credenciamento para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de bens móveis e bens inservíveis para o Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga,

Considerando a necessidade de designação de membros para compor a Comissão de Fiscalização para acompanhamento do Contrato nº 105/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Fiscalização de acompanhamento do Contrato nº 105/2023, com os seguintes servidores municipais:

I-Anderson Carlos de Aguiar – Diretor Municipal-Adjunto de Administração;

II-Danieli Silva Pereira – Diretora do Departamento de Controle de Suprimentos;

III-José Carlos de Oliveira Coelho Junior – Diretor do Departamento de Gestão de Frotas.

Art. 2º - São deveres da Comissão de Fiscalização:

a) Autorizar a execução dos serviços, e validar o Plano de Trabalho apresentado pela Contratada;

b) Aprovar a proposta de subcontratação para serviços de transportes encaminhada pela Contratada, devendo o pedido ser devidamente formalizado;

c) Orientar a Contratada quanto a divulgação do leilão;

d) Realizar levantamento dos bens e registros e respectivas informações necessárias, bem como deliberar sobre a proposta de valor potencial de venda, indicada pela Contratada, dos bens postos em leilão;

e) Acompanhar a execução do contrato, informando à autoridade competente eventuais irregularidades na sua execução, para a adoção das providências legalmente estabelecidas;

f) Fiscalizar a execução e a qualidade dos serviços contratados, comunicando ao preposto da contratada quaisquer irregularidades encontradas ou inobservância dos aspectos que envolvam segurança, quer de pessoas, quer de bens, para a imediata correção;

g) Aprovar a prestação de contas emitida pela Contratada;

h) Expedir “Termo de Quitação”, após pagamento e confirmação do efetivo crédito do numerário na conta da contratante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, 3 de janeiro de 2024.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal